



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

MEMO-COEA - 2092025
(relativo ao Processo 170092024)
Código de validação: DFE53650C0

Para: Comissão Permanente de Licitação - PGJ.
Assunto: Análise da conformidade técnica da proposta - PE nº 90004/2025

Sr. pregoeiro,

Considerando o [DESPACHO-CPL - 5582025](#), o qual solicita análise e manifestação acerca da conformidade técnica da proposta e documentação enviada pelo licitante MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 66.582.784/0001-11, Anexo do documento : PROPOSTA COMPLETA ITENS 1 E 2.pdf (Descrição: [PROPOSTA MAPDATA](#) e [HABILITAÇÃO MAPDATA](#)), informamos que após a análise técnica da proposta e da documentação de habilitação da empresa, constatou-se que:

1. A **proposta técnica apresentada pela empresa está em conformidade com as especificações do Termo de Referência**, atendendo aos requisitos estabelecidos quanto ao objeto, prazo de vigência das licenças e serviços de suporte técnico inclusos;
2. A empresa apresentou **atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica**, comprovando o fornecimento anterior de **licenças Autodesk AEC Collection**, compatíveis com o objeto da contratação, conforme exigido no item **8.6.2.1** do edital;
3. Foi entregue **declaração formal quanto à prestação de suporte técnico especializado durante todo o período de vigência**, com atendimento em **português, em horário comercial, por telefone e e-mail**, conforme item **8.6.2.2**;
4. Não há indicação de terceirização do suporte, tornando dispensável a exigência prevista no item **8.6.3**;
5. A comprovação da originalidade e legalidade das licenças será exigida oportunamente, conforme previsto no item **8.6.4**.

Dessa forma, conclui-se que a **empresa MAPDATA atende plenamente aos requisitos de qualificação técnica**, bem como apresentou proposta em



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do certame.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 07/07/2025 às 13:45 h ()*

ALBERTO PIRES PINTO FILHO
ASSESSOR TÉCNICO II

assinado eletronicamente em 07/07/2025 às 14:10 h ()*

GEORGE BRITO BALBY
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADOR

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **07 de Julho de 2025 às 14:10 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: MEMO-COEA-2092025, Código de Validação: DFE53650C0.**